



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO Nº 48

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2024

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			67				
Poder Executivo.....	1	38		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			78
Casa Civil.....		38		Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	21	62	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	39	67	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		63	79
Secretaria de Estado de Economia.....	5	40	69	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		63	
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	45	72	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	21	64	85
Secretaria de Estado de Educação.....	11	47	73	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	25	64	85
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			73	Secretaria de Estado de Turismo.....	26	65	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12	52	73	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			85
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			75	Controladoria-Geral.....		65	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	14	55	75	Defensoria Pública.....		66	85
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		56	76	Procuradoria-Geral.....		66	85
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		61	76	Tribunal de Contas.....	26	66	86
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			76	Ineditorial.....			86
Secretaria de Estado da Mulher.....		61					
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	21	62	78				

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.477, DE 08 DE MARÇO DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 08 de março de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

#### ANEXO IV

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

#### DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(LDO, art. 45)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45 DA LDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2024 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS (1)			
	2024	2025	2026	
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES</b>				
2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS	1.197	157.758.740	187.324.326	198.480.257
2.10.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	634	93.393.856	110.901.445	117.455.979
2.10.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	563	64.364.884	76.422.881	81.024.278
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARRERAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>				
2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC	5.500	21.175.754	50.039.627	73.921.384
2.1.22 - Reestruturação de carreira e remuneração	5.500	21.175.754	50.039.627	73.921.384